



IND 2457/2019
INDICAÇÃO E 2019
(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Sugere, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que apure supostas denúncias da prática de grilagem de terras na Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, **que apure supostas denúncias da prática de grilagem de terras na Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê.**

JUSTIFICAÇÃO

Desde a criação de Brasília em 1960, a região do DF que envolve as áreas da Granja do Ipê, CAUB e Riacho Fundo passou por diferentes tipos de ocupação. Sua poligonal faz fronteiras com CAUB I, Riacho Fundo, SMPW, Recanto das Emas e Núcleo Bandeirante.

Em 1998, após inúmeras consultas e pareceres, graças as ativas participações da Universidade da Paz (UNIPAZ) e moradores da comunidade, a região foi decretada como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) com área de 1.143,82 ha, por meio do Decreto nº 19.431 de 15 de julho de 1998, do Governador Cristovam Buarque.

A ARIE possui um extraordinário acervo ambiental de grande importância para a rede hídrica do DF, com mananciais e dois relevantes córregos: Capão Preto e Ipê que, juntos, formam o córrego Coqueiro, único afluente com água de qualidade do Riacho Fundo, segundo relatório da CAESB.



SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COSP 16.815



Pesquisas identificaram uma flora exuberante, como a arnica (*Lychnophora* sp, uma espécie em extinção) e o capim dourado (*Syngonanthus nitens*, uma espécie dos campos úmidos utilizada no artesanato). A fauna apresenta espécies ameaçadas como tamanduá-bandeira, macaco bugio, lobo guará, raposas, além de grande diversidade de pássaros, pequenos répteis, anfíbios e insetos.

Ainda dentro da ARIE Granja do Ipê está situada a Mesa JK, local de extrema relevância histórica para Brasília, pois ali aconteciam reuniões ministeriais e despachos com autoridades do presidente Juscelino Kubistchek, à época do início da construção da capital.

Finalmente, na ARIE foram identificados por pesquisadores pelo menos dois sítios arqueológicos pré-colombianos, ainda carentes de uma pesquisa mais aprofundada. Nesse momento o Iphan está fazendo um reconhecimento da área para efetuar um registro mais detalhado e determinar as ações de pesquisa e conservação a serem tomadas.

Diversos relatos obtidos em reuniões ocorridas na região dão conta estas riquezas correm o risco de desaparecer devido à avidez de especuladores imobiliários e grileiros de terra que vêm na expansão desenfreada de Brasília uma fonte de enriquecimento fácil, contando com uma suposta omissão do poder público.

Diante do exposto, solicita que seja verificada a suposta denúncia da prática de grilagem de terras na referida região, conforme consta no relatório em anexo.

Sala das sessões, em de de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

ANEXO I – HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA ARIE GRANJA DO IPÊ

Desde a criação de Brasília em 1960, a região do DF que envolve as áreas da Granja do Ipê, CAUB e Riacho Fundo passam por diferentes tipos de ocupação.

Em 1998, após inúmeras consultas e pareceres, graças as ativas participações da Universidade da Paz (UNIPAZ) e moradores da comunidade, a região foi decretada como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) com área de 1.143,82 ha, por meio do Decreto nº 19.431 de 15 de julho de 1998, do Governador Cristovam Buarque.

A ARIE é um patrimônio ambiental, histórico, cultural e arqueológico. Sua poligonal faz fronteiras com CAUB I, Riacho Fundo, MSPW, Recanto das Emas e Núcleo Bandeirante. Nesta região, a noroeste da ARIE da Granja do Ipê, localiza-se a Fazenda Sucupira, área sob o domínio da EMBRAPA.

A ARIE possui um extraordinário acervo ambiental de grande importância para a rede hídrica do DF, com mananciais e dois relevantes córregos: Capão Preto e Ipê que, juntos, formam o córrego Coqueiro, único afluente com água de qualidade do Riacho Fundo, segundo relatório da CAESB.

Pesquisas identificaram uma flora exuberante, como a arnica (*Lychnophora* sp, uma espécie em extinção) e o capim dourado (*Syngonanthus nitens*, uma espécie dos campos úmidos utilizada no artesanato) e muitas outras distribuídas em diversas fitofisionomias do ameaçado bioma Cerrado. A fauna apresenta espécies ameaçadas como tamanduá-bandeira, macaco bugio, lobo guará, raposinhas, além de grande diversidade de pássaros, pequenos répteis, anfíbios e insetos.

Ainda dentro da Arie Granja do Ipê está situada a Mesa JK, dentro da mata de galeria que rodeia inúmeras nascentes do córrego Capão Preto. Um local lindo e bucólico, um verdadeiro Santuário. A Mesa JK é de extrema relevância histórica da memória de Brasília, pois ali aconteciam reuniões ministeriais e despachos com autoridades do presidente Juscelino Kubistchek, à época do início da construção da capital. Relatos afirmam que nas noites de lua e nas tardes quentes dos períodos das secas havia serestas no local. Trata-se de uma estrutura de concreto e alvenaria rodeada de nascentes perenes de água puríssima e cristalina.

Finalmente, na ARIE foram identificados por pesquisadores pelo menos dois sítios arqueológicos pré-colombianos, ainda carentes de uma pesquisa mais aprofundada. Nesse momento o Iphan está fazendo um reconhecimento da área para efetuar um registro mais detalhado e determinar as ações de pesquisa e conservação a serem tomadas.

Estas riquezas naturais e patrimoniais correm o risco de desaparecer devido à avidez de especuladores imobiliários e grileiros de terra que enxergam na expansão desenfreada de Brasília uma fonte de enriquecimento fácil, contando com uma suposta omissão do poder público.

Para contrapor estas ações, surgiu um movimento comunitário intitulado **“Movimento Diálogos da Comunidade Granja do Ipê – por uma gestão participativa”**, que aglutina ações de responsabilidade e preservação deste que é um patrimônio de todos os brasileiros.

Este movimento é composto por diversos atores que representam associações, instituições públicas (em vários níveis) e privadas, dentre elas a Associação dos Produtores da Agrovila I, a Universidade da Paz - UNIPAZ, o IPHAN, a Secretaria de Agricultura (SEAGRI), o IBRAM, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), membros da EMATER, Instituto Brasília Sustentável BIOMAS, Professores e alunos da Escola do CAUB e do Riacho Fundo II, além de representantes de parlamentares distritais e federais, ICMBio, Polícia Militar e outros parceiros sensíveis à questão.

II. Cronologia

Mesmo após tornar-se uma ARIE, a unidade de conservação vem sofrendo inúmeras alterações pela ocupação desordenada: retirada predatória de cascalho, desmatamento do cerrado nativo para agricultura, queimadas antrópicas, intensa retirada de espécies da flora para comercialização, lazer predatório, lançamento de lixo e restos de abatedouros clandestinos, desova de carros roubados, “rallies” de motocross sobre vegetação nativa, caça e o uso indiscriminado dos recursos hídricos, incluindo construções não autorizadas em Áreas de Preservação Permanente (APP), causando degradação ambiental e redução da biodiversidade.

O processo desencadeado pela expansão imobiliária, juntamente com o elevado interesse pela ocupação de suas terras no mercado imobiliário resultam em um grave conflito que se apresenta em diferentes faces, envolvendo atores públicos e privados, e que se faz presente nas diversas políticas públicas setoriais atuantes na área, “como se estivesse sempre em discussão qual seria a adequada destinação para a mesma.”¹

Desde a sua fundação em 1960, assistimos em Brasília alguns dos problemas existentes em outras cidades brasileiras, tais como o rápido crescimento e expansão urbana sem planejamento, a ocupação com loteamentos irregulares e clandestinos sem qualquer infraestrutura básica. Para complicar, a pluralidade de regimes jurídicos das terras que constituíram o quadrilátero do Distrito Federal propiciou a ocupação irregular e suas conseqüentes anomalias: terras não discriminadas, terras públicas adquiridas em comum e não submetidas a um processo legal de divisão, e terras públicas arrendadas para uso rural. Apresentamos a seguir uma sucinta cronologia:

¹ PRADE- Plano de recuperação de áreas degradadas, realizado pela NCA Engenharia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 19/09/2019 16:13

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 24571/2019
Folha N° 05